

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Original

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 1.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 13/01/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receta	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3 046 380	3 046 380	
Receitas próprias (500)	73 305	73 305	
Receitas do estado (311)	2 973 075	2 973 075	
De capital.....	195 277	195 277	3 241 657
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	195 277	195 277	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3 241 657	3 241 657
Despesa			
Corrente.....	3 231 157	3 231 157	
Receitas próprias (500)	73 305	73 305	
Receitas do estado (311)	3 157 852	3 157 852	
De capital.....	10 500	10 500	3 241 657
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	10 500	10 500	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3 241 657	3 241 657

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos, em 13 de janeiro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

*Abelardo
Teles*

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2 000			2 000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	2 963 575			2 963 575	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	7 500			7 500	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	3 000			3 000	
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	2 976 080			2 976 080	

ORIGINAL

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<i>TRANSPORTE.....</i>					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		195 277			195 277
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							3 241 657			3 241 657

original

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPEAS CORRENTES					
01	00	00				DESPEAS COM O PESSOAL				
01	01	00				Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1 400 000			1 400 000	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	28 000			28 000	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	341 251			341 251	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	22 450			22 450	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	1 995			1 995	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	45 000			45 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	102 200			102 200	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	205 000			205 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	165 000			165 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	100			100	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04				Ajudas de custo				
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....	870			870	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:	2 312 866			2 312 866	

ORIGINAL



 9

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.		Designação da despesa	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>				
01	02	10		311		Subsídio de trabalho nocturno.....	2 312 866			2 312 866
01	02	10		500		Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311		Indemnizações por cessação de funções.....	1 000			1 000
01	02	12		500		Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311		Remuneração complementar.....	36 254			36 254
01	02	14	A)	500		Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311		Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500		Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00				Segurança Social				
01	03	03				Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	250			250
01	03	03	A)	500		Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311		Subsídio familiar a crianças e jovens.....	4 550			4 550
01	03	03	B)	500		Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311		Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500		Outras prestações familiares.....				
01	03	05				Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311		Caixa Geral de Aposentações.....	365 455		21 320	344 135
01	03	05	A)	500		Caixa Geral de Aposentações.....		160		160
01	03	05	B)	311		Segurança Social.....	158 400			158 400
01	03	05	B)	500		Segurança Social.....				
01	03	06		311		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	900			900
01	03	06		500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311		Outras pensões.....		21 320		21 320
01	03	08		500		Outras pensões.....				
01	03	10				Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311		Parentalidade.....	4 900			4 900
01	03	10	P)	500		Parentalidade.....				
02	00	00				AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00				Aquisição de bens				
02	01	01		311		Matérias-primas e subsidiárias.....	4 782			4 782
02	01	01		500		Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02		311		Combustíveis e Lubrificantes.....	3 500			3 500
02	01	02		500		Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311		Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	03		500		Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04		311		Limpeza e higiene.....	5 000			5 000
02	01	04		500		Limpeza e higiene.....				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	2 897 857	21 480	21 320	2 898 017

Aquisição

Abonos
de férias

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	ORDINÁRIO				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
						<i>TRANSPORTE:</i>								
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas		2 897 857	21 480	21 320		2 898 017		
02	01	05	A)	311		Refeitórios escolares.....		34 000				34 000		
02	01	05	A)	500		Refeitórios escolares.....		28 000				28 000		
02	01	05	B)	311		Bufetes escolares.....								
02	01	05	B)	500		Bufetes escolares.....		29 000				29 000		
02	01	05	C)	311		Suplemento alimentar.....		5 600				5 600		
02	01	05	C)	500		Suplemento alimentar.....								
02	01	05	D)	311		Outros.....								
02	01	05	D)	500		Outros.....								
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar								
02	01	06	A)	311		Refeitórios escolares.....								
02	01	06	A)	500		Refeitórios escolares.....								
02	01	06	B)	311		Bufetes escolares.....								
02	01	06	B)	500		Bufetes escolares.....		8 650				8 650		
02	01	06	C)	311		Suplemento alimentar.....								
02	01	06	C)	500		Suplemento alimentar.....								
02	01	06	D)	311		Outros.....								
02	01	06	D)	500		Outros.....								
02	01	07				Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	07				Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	08				Material de Escritório.....		9 300				9 300		
02	01	08				Material de Escritório.....								
02	01	09				Produtos químicos e farmacêuticos.....		130				130		
02	01	09				Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	10				Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	10				Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	11				Material de consumo clínico.....								
02	01	11				Material de consumo clínico.....								
02	01	12				Material de transporte-peças.....								
02	01	12				Material de transporte-peças.....								
02	01	13				Material de consumo hoteleiro.....		6 000				6 000		
02	01	13				Material de consumo hoteleiro.....		250				250		
02	01	14				Outro material-peças.....								
02	01	14				Outro material-peças.....								
02	01	15				Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000				1 000		
02	01	15				Prémios, condecorações e ofertas.....		50				50		
02	01	16				Mercadorias para a venda								
02	01	16	A)	311		Papelarias escolares.....		10 000				10 000		
02	01	16	A)	500		Papelarias escolares.....		1 500				1 500		
02	01	16	B)	311		Outros.....								
02	01	16	B)	500		Outros.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 031 337	21 480	21 320		3 031 497		

ORIGINAL

Atribuído
P
Telex 12

*Ala dos
9
Teleselec*

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	3 450				3 450
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	500				500
02	01	21		311	Outros bens.....	8 750				8 750
02	01	21		500	Outros bens.....	500				500
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	27 000				27 000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	8 000				8 000
02	02	03		500	Conservação de bens.....	550		160		390
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....	72				72
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	180				180
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 080 339	21 480	21 480		3 080 339

Original

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	ORDINÁRIO				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i>							
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....		3 080 339		21 480		21 480	3 080 339
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....		4 000					4 000
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		1 468					1 468
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....							
02	02	10				Transportes							
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....		92 200					92 200
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		650					650
02	02	10	B)	311		Outros.....							
02	02	10	B)	500		Outros.....							
02	02	11		311		Representação dos serviços.....							
02	02	11		500		Representação dos serviços.....							
02	02	12				Seguros							
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....		1 000					1 000
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....							
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....		1 700					1 700
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....		150					150
02	02	12	C)	311		Outros.....							
02	02	12	C)	500		Outros.....							
02	02	13				Deslocações e estadas							
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....							
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		3 000					3 000
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....		8 500					8 500
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....							
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....							
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....							
02	02	15		311		Formação.....							
02	02	15		500		Formação.....							
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....							
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....							
02	02	17		311		Publicidade.....							
02	02	17		500		Publicidade.....							
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....							
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....							
02	02	19		311		Assistência técnica.....							
02	02	19		500		Assistência técnica.....							
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....							
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....							
02	02	22		311		Serviços de saúde.....							
02	02	22		500		Serviços de saúde.....							
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....							
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....							
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....							
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....							
02	02	25		311		Outros serviços.....		23 250					23 250
02	02	25		500		Outros serviços.....		505					505
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 216 762		21 480		21 480	3 216 762

Original

Alunos
9
Telescola

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....					
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	6 695			6 695	
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	1 200			1 200	
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	4 000			4 000	
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....	2 500			2 500	
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3 231 157	21 480	21 480	3 231 157	

Original


Banco
9
Telex

Handwritten signature and initials in blue ink.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....	3 231 157	21 480	21 480	3 231 157	
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	2 000			2 000	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....	500			500	
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	1 000			1 000	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	3 500			3 500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....	3 000			3 000	
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....	500			500	
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						3 241 657	21 480	21 480	3 241 657	

Original

9
Febr 2020

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p>1 Diminuição da proposta de verba destinada à Caixa Geral de Aposentações.</p> <p>2 Inscrição de verba destinada a Caixa Geral de Aposentações</p> <p>3 Incrição de verba destinada a Outras Pensões</p> <p>4 Diminuição da proposta de verba destinada à Conservação de Bens.</p> <p style="text-align: center;">Biscoitos, 13 de janeiro de 2020</p> <p style="text-align: center;"> O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p>	<p style="text-align: center;">original</p>

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.